



Guaratinguetá, 21 de março de 2024.

Ofício C-nº 068/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 037/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 037/2024, que dá denominação da Casa da Mulher “ZEILA POZZATTI”, no bairro Engenheiro Neiva, em Guaratinguetá/SP.

A presente propositura visa denominar a Casa da Mulher “ZEILA POZZATTI”, cidadã que durante toda a sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Projeto de Lei. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Zeila Pozzatti, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 037/2024

Dá denominação da Casa da Mulher “ZEILA POZZATTI”, no bairro Engenheiro Neiva, em Guaratinguetá/SP.

Art. 1° Passa a denominar-se, oficialmente, Casa da Mulher “ZEILA POZZATTI”, situada na Avenida Brasil, n° 1.488, no bairro Engenheiro Neiva, neste Município.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã, cujo currículo integra o Projeto de Lei Executivo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Curriculum Vitae

Nome : Zeila Pozzatti

Nascida em São Paulo

Residiu em Guaratinguetá por 26 anos.

Formação : - Graduação em Serviço Social pela UNITAU
- Especialista em Serviço Social e Políticas Públicas pela Universidade Nacional de Brasília – UNB-
- Especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente pelo LACRI- USP

Experiência Profissional:

- Diretora do Escritório Regional de Assistência Social – ERAS– da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sediado em Guaratinguetá de 1977 até 2003.

Profissional engajada no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, contribuindo na elaboração do Estatuto da Criança e Adolescente e sua implantação, não só no município de Guaratinguetá, como nas cidades vizinhas.

Foi ainda responsável pela implantação do Centro de Referência à Infância e Adolescência - CRIA.

Contribuiu para a criação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - e ativamente na municipalização da Assistência Social nos municípios, garantindo que a Assistência Social se tornasse efetivamente uma Política Pública.

Supervisionou junto a OSC Obra Social Nossa Senhora da Glória, atual Fazenda da Esperança, SOS, Secretaria de Assistência Social de Guaratinguetá e Região, o Programa Estadual PLIMEC, voltado para crianças, adolescentes e família, que priorizava atendimentos individual e/ou em grupo às mulheres em situação de vulnerabilidade, incentivando-as com ações que as tornavam protagonistas e resilientes, em seu universo familiar e, principalmente, como cidadãs de direitos.

Contribuiu significativamente com D. Mauro Morelli, na implantação do Centro de Referência de Alimentação Nutricional



Sustentável, com sede em Guaratinguetá, para atendimento de vinte e um municípios do Vale Histórico.

Articulou a rede socioassistencial dos Municípios e supervisionou, enquanto Diretora do ERAS, todas as Organizações Sociais parceiras de Guaratinguetá, no período, garantindo-lhes os repasses de recursos estadual e federal para o desenvolvimento de seus programas, projetos, e demais ações.

Constam ainda em seu currículo:

- Participação ativa da criação do ILA – Instituto Lucas Amoroso – Guaratinguetá, no ano de 2004 ocasião que elaborou o primeiro Estatuto do Instituto, continuando como Conselheira até 2019;

- Assistente Social da Faculdade Teresa D'Ávila, em Lorena, de 2003 a 2012;

- Professora do Curso de Administração da FATEA, Disciplina: Tópicos Avançados da Responsabilidade Social de 2008 a 2012.

- Secretária de Assistência Social – em Lorena, no período de 2013 a 2021.

O CRESS – Conselho Regional de Serviço Social reconheceu o seu trabalho publicando em nota de condolências, pelo seu falecimento ocorrido em 03 de fevereiro de 2024: - “Profissional de larga trajetória profissional em relação ao Serviço Social na Região do Vale do Paraíba na luta pela democracia e na defesa intransigente dos Direitos Humanos”.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ZEILA POZZATI

CPF

74165488887

MATRÍCULA:

116145 01 55 2024 4 00069 106 0029010 67

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciada com 78 anos de idade

NATURALIDADE

São Paulo - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 51396853 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

NADA CONSTA.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de ANTONIO POZZATI e de HILDA APARECIDA PACHECO POZZATI. Residente: rua Armindo Faustino, nº 88, PARQUE MONDESIR, em Lorena - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas

DIA

03

MÊS

02

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

rua Armindo Faustino, nº 88, PARQUE MONDESIR, Lorena- SP.

CAUSA DA MORTE

Falência de Múltiplos Órgãos e Funções, Metástases múltiplas, câncer de colon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque Memorial Lorena SP

DECLARANTE

CARINA POZZATTI DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). HENRIQUE JOSE NASCIMENTO FRANCO, CRM 166868

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado aos 16/02/2024. A falecida não era eleitora, deixa bens e não deixa testamento. Era divorciada de Israel Claudio da Silva, deixa as filhas: Camila Pozzati da Silva Santos e Carina Pozzati da Silva (maiores). Os documentos apresentados foram o RG de nº 5.139.685-3 onde consta o CPF de nº 741.654.888-87 e certidão de casamento registrada nesta serventia matrícula sob o nº 116145 01 55 1980 2 00036 071 0001893 01. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial de Registro Civil de Lorena - SP

Fabio Alessandro Montealbano - Oficial

Lorena/SP

Rua Prof. Frederico da Silva Ramos, 189 - Lj A e B

- Centro

CEP: 12600260 - Fone: (012) 3152-4896.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou

fé.

Lorena - SP, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Carolina Figueira Campos
Substituta

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

JOÃO RICARDO FIGUEIRA CAMPOS
Escrevente Autorizado
Registro Civil de Lorena/SP



Selo(s):

1161452PV000000008717324N



Autenticar documento em <https://guatatingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003200350035003A005600. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

116145 - AA000098978

116145 - AA000098978 12/23

